



MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 062/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequação do Cemitério Santa Bárbara, no Município de Lauro Müller/SC, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à execução integral dos serviços previstos em projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, com o objetivo de melhorar as condições de conservação, segurança, acessibilidade, funcionalidade e utilização do espaço público.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço	x	Termo Contratual		Outro
--	-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

x	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
x	ETP	x	Memorial Descritivo		Projeto Executivo
x	Planilha orçamentária		Anteprojeto	x	Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
x	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução da reforma do Cemitério Santa Bárbara, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução dos serviços. A reforma compreenderá as intervenções previstas nos projetos e documentos técnicos, incluindo a recuperação e adequação dos elementos construtivos, instalações, acabamentos e demais serviços necessários para restabelecer as condições de segurança, funcionalidade, acessibilidade, conforto e conservação da edificação. A execução deverá observar as normas técnicas aplicáveis, a legislação vigente e as especificações constantes do projeto, garantindo a qualidade dos serviços e a adequada utilização do imóvel público.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

EM ANEXO

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária em anexo.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$ 148.908,77 (Cento e quarenta e oito mil, novecentos e oito reais e setenta e sete centavos).
Fonte de Recurso:	Em anexo
Dotação Orçamentária	Conforme Memorando
Complemento do Elemento:	(01)

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a) **Declaração** de que, por meio de seu representante legal e/ou engenheiro responsável, tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

b) **Declaração indicando o Responsável Técnico no qual será o Engenheiro Responsável pelo acompanhamento na execução da obra.**

c) **Capacidade Técnico Operacional**, atestado(s) ou certidão(ões), que comprove ter executado, de modo satisfatório, serviços de obras compatíveis com objeto da licitação, referente(s) às quantidades mínimas especificadas abaixo.

d) **Declaração Formal de Disponibilidade**, relativo aos equipamentos e pessoal mínimos necessários, essenciais para a realização dos serviços, objeto desta licitação.

e) **Prova de registro da licitante e do profissional no CREA/CAU**, a qual dar-se-á por meio da Certidão de Pessoa Jurídica e do Profissional do CREA/CAU em vigor na data limite da entrega das propostas.

f) **Comprovação de vínculo com técnico profissional de nível superior**, reconhecido pela CREA/CAU, na data prevista para a entrega da proposta.

f.1) A comprovação de vínculo dar-se-á por meio dos seguintes documentos: sendo **sócio, diretor, empregado de caráter permanente ou responsável técnico da empresa perante o CREA/CAU**.

a) **sócio**: contrato social e sua última alteração;

b) **diretor**: estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

c) **empregado permanente da empresa**: contrato de trabalho por tempo indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;

d) **responsável técnico**: certidão de registro de pessoa jurídica no CREA/CAU.

g) **Capacidade Técnico-Profissional** - Atestado, devidamente registrado no CREA/CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA/CAU, em nome de profissional(is) de nível superior legalmente habilitado(s), integrante(s) do quadro permanente da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de obras compatíveis com objeto da licitação, referente(s) às quantidades mínimas especificadas abaixo.

Parcelas de maior relevância técnica	Unidade	Quantidades	Quantidades mínimas para atender o item (50%)
Estrutura em Concreto Armado	M²	5,88	2,44
Revestimento Cerâmico	M²	173,52	86,76
Pintura	M²	105,00	52,50

Para comprovação de execução das quantidades das parcelas será permitido à soma de atestados ou certidões.

OBS. Um atestado poderá comprovar mais de um tipo de serviço.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	60 dias, contados a partir da Assinatura da Ordem de Serviço, prorrogável na forma da lei;
----------------------------	--

Local de execução/entrega:	Cemitério Santa Bárbara, Bairro Santa Bárbara – Lauro Muller -SC
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Não se aplica.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	15 (quinze) dias.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 (doze) meses contados a partir da Assinatura do contrato, prorrogável na forma da lei;
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Art. 40, § 1º, inciso III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, ou ainda garantia de proposta (Art. 58) ou de contrato (Capítulo II da Lei 14.133/21).
Condições de pagamento e/ou medição:	Conforme evolução da execução, serviços executados, com medição a cada 30 dias;
Obrigações da contratada:	1. Fornecer todos os equipamentos, materiais e mão de obra especializada necessários à execução dos serviços. 2. Designar responsável técnico habilitado, com registro no CREA e apresentação da ART referente aos serviços executados. 3. Cumprir o cronograma estabelecido, informando previamente a Administração sobre qualquer ocorrência que possa comprometer a execução. 4. Realizar a correta destinação dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, conforme legislação vigente. 5. Manter sigilo sobre informações e dados técnicos obtidos durante a execução dos serviços.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Sem previsão
10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	
A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.	
11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
Modalidade de Licitação:	Concorrência;
Tipo de objeto:	Comum;
Empreitada:	Empreitada por preço unitário;
Critério de julgamento:	Menor preço;
Forma de julgamento:	Global;
Modo de disputa:	Aberto;
Intervalo de lances:	500

Eng^a. Civil Amália Dal Bó Maccari N.
PREFEITURA MUN. DE LAURO MÜLLER/SC